



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMPOGRANDENSE AO SENHOR MARCELO  
AMÉRICO DOS REIS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS**

**APROVA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campograndense ao Senhor Marcelo Américo dos Reis, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Campo Grande/MS, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

**VEREADOR POPY**

**SOLIDARIEDADE**

**3º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**JUSTIFICATIVA**

Marcelo Américo dos Reis, nascido em 21 de agosto de 1964, em João Pessoa, Paraíba. Filho de pai militar, que devido a profissão, tiveram que morar em várias localidades antes da família se estabelecer definitivamente em Campo Grande no ano de 1974.

Casado com Beatriz Lopes desde 1994 e pai de 03 filhos, Sofia, Marcelo e Bernardo. Formado em Administração de Empresas pela antiga Faculdade Unidas Católicas de Mato Grosso - FUCMT, com 16 anos começou a trabalhar e aos 18 já tinha aberto seu primeiro empreendimento.

Sempre empreendedor, teve várias franquias antes de fundar sua marca própria de calçados masculinos, tendo aberto diversas lojas na zona Sul do Rio de Janeiro. Em 2014 retornou a Campo Grande, assumindo a diretoria executiva do grupo TOPMIDIA, empresa de mídia onde sempre atuou apaixonadamente em prol do desenvolvimento do Mato Grosso do Sul e em especial de sua capital Campo Grande.

Diante do exposto, o homenageado merece indubitavelmente esta justa e merecida homenagem, através da outorga da honraria, contando com a costumeira aquiescência dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2023.

**VEREADOR PAPY**

**SOLIDARIEDADE**

**3º Secretário**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1820425045

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1820425045

NOME  
MARCELO AMERICO DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
540610SSPMS

CPF  
338.373.331-91

DATA NASCIMENTO  
21/08/1964

FILIAÇÃO  
FLAVIO AMERICO DOS REIS  
MARYSA MARINHO AMERICO DOS REIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO 03337524222

VALIDADE 29/05/2024

1ª HABILITAÇÃO 05/10/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO 11/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

52130348875  
RJ248473913

RIO DE JANEIRO

DENAITRAN CONTRAN



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

08/05/2023

**0007854792**



**PODER JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**CERTIDÃO ESTADUAL  
CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO  
PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU**

**CERTIDÃO Nº: 6975124**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 07/05/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**MARCELO AMÉRICO DOS REIS, portador do RG: 540610, CPF: 338.373.331-91, filho de Flavio Americo dos Reis e Marysa Marinho Americo dos Reis, nascido aos 21/08/1964. \*\*\*\*\***

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

xx

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 8 de maio de 2023.

**PEDIDO Nº: 0007854792**  
████████████████████



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



08/05/2023 **0000504025**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL**  
Comarca de Tribunal de Justiça - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO**  
**AÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 5101019**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Tribunal de Justiça, em toda a nossa base até a data de 07/05/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**MARCELO AMÉRICO DOS REIS, portador do RG: 540610, CPF: 338.373.331-91, filho de Flavio Americo dos Reis e Marysa Marinho Americo dos Reis, nascido aos 21/08/1964. \*\*\*\*\***

CERTIFICA-SE, tendo como origem os PROCESSOS CRIMINAIS e MILITARES em trâmite na 2ª Instância, de competência originária, disponíveis na base de dados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA e TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MS.

OBS.:

A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Compl. n. 64, de 18/05/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Compl. n. 135, de 7/06/2010, e nos termos do caput do art. 8º da Res. nº 121/2010, do CNJ.

- a) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 dias a partir da sua emissão, no endereço [www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do](http://www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do).

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Tribunal de Justiça, segunda-feira, 8 de maio de 2023.

**PEDIDO Nº:** **0000504025**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA  
Abrangência - Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul  
N. 2023/000002753188**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **MARCELO AMÉRICO DOS REIS** ou CPF nº **338.373.331-91**.

Certidão **emitida em:** 08/05/2023, às 09:44:53 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **EF43F1AC7680E56C**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 22/09/1980 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj\_ms@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS



Rua Jorge Amado 176  
Cond jardim das Paineiras  
Parque dos laranjais  
Cep 79115-780  
MARCELO (21) 99393-9525